

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
			(Reapresentado)				(Reapresentado)
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	11.011	59.121	Fornecedores		18.922	27.685.308
Contas a receber de clientes	7	297.515	5.267.724	Obrigações sociais e trabalhistas	13	5.220.867	13.662.928
Estoques	8	5.120.479	4.344.153	Obrigações fiscais	14	107.806.747	34.290.346
Impostos a recuperar	9	305.067	681.113	Adiantamentos de clientes		189.159	79.778
Adiantamentos	10	928.345	448.074	Outras contas a pagar		-	1.736.568
Outras contas a receber		102	53.958			113.235.695	77.454.928
		6.662.519	10.854.143				
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Fornecedores		-	13.921.011
Contas a receber de clientes	7	1.409.524	-	Obrigações fiscais	14	35.263.741	-
Depósitos judiciais		39	288.516	Parcelamentos tributários		-	55.462.951
Partes relacionadas	20	198.334.648	200.560.142	Passivos em recuperação judicial	15	70.305.809	27.845.049
Outras contas a receber		-	14.535	Partes relacionadas	20	163.008.703	144.850.823
Investimentos	11	5.482.028	5.482.028	Provisão para contingências	16	1.946.826	-
Imobilizado	12	25.193.978	25.134.988			270.525.079	242.079.834
		230.420.217	231.480.209	Passivo a descoberto	17		
				Capital social		125.138.831	125.138.831
				Prejuízos acumulados		(271.816.869)	(202.339.241)
						(146.678.038)	(77.200.410)
Total do Ativo		237.082.736	242.334.352	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		237.082.736	242.334.352

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	2024	2023
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(3.135.225)	(831.168)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		<u>73.817</u>	<u>-</u>
		(3.061.408)	(831.168)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(3.061.408)</u>	<u>(831.168)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	19	146.377.339	350
Despesas financeiras	19	<u>(3.345.672)</u>	<u>(7)</u>
	19	143.031.667	343
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>139.970.259</u>	<u>(830.825)</u>
Número de ações ao final do exercício	17(a)	<u>28.324</u>	<u>28.324</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício por ação		<u>4.941,75</u>	<u>(29,33)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2023 (Originais)		125.138.831	198.887.183	(58.071.770)	265.954.244
Ajustes de exercícios anteriores	2.2	-	-	(119.687.099)	(119.687.099)
Saldos em 1º de janeiro de 2023 (Reapresentados)		125.138.831	198.887.183	(177.758.869)	146.267.145
Ajustes de exercícios anteriores	17(c)	-	-	(23.749.547)	(23.749.547)
Ajuste de avaliação patrimonial	17(d)	-	(198.887.183)	-	(198.887.183)
Prejuízo do exercício		-	-	(830.825)	(830.825)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		125.138.831	-	(202.339.241)	(77.200.410)
Ajustes de exercícios anteriores	17(c)	-	-	(258.086.173)	(258.086.173)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	14(ii)	-	-	48.638.286	48.638.286
Lucro líquido do exercício		-	-	139.970.259	139.970.259
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>125.138.831</u>	<u>-</u>	<u>(271.816.869)</u>	<u>(146.678.038)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	139.970.259	(830.825)
Ajustes por:		
Provisão para contingências	1.946.826	-
Ajustes de exercícios anteriores	(258.086.173)	(23.749.547)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	48.638.286	-
Prejuízo do exercício - ajustado	<u>(67.530.802)</u>	<u>(24.580.372)</u>
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	3.560.685	-
Estoques	(776.326)	-
Impostos a recuperar	376.046	(35)
Adiantamentos	(480.271)	26.245
Outras contas a receber	68.391	-
Depósitos judiciais	288.477	-
Fornecedores	(41.587.397)	(4.128.375)
Obrigações sociais e trabalhistas	(8.442.061)	(14.131.523)
Obrigações fiscais	108.780.142	14.541.581
Adiantamentos de clientes	109.381	-
Outras contas a pagar	(1.736.568)	30.210
Parcelamentos tributários	(55.462.951)	-
Passivo recuperação judicial	42.460.760	27.845.049
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	<u>(20.372.494)</u>	<u>(397.220)</u>
Atividades de investimentos		
Adições no imobilizado	<u>(58.990)</u>	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	<u>(58.990)</u>	-
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	<u>20.383.374</u>	434.354
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	<u>20.383.374</u>	434.354
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(48.110)</u>	<u>37.134</u>
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	59.121	21.987
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	<u>11.011</u>	<u>59.121</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(48.110)</u>	<u>37.134</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

#### 1. Informações gerais

##### *(a) Atividades operacionais*

A Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), que faz parte do “Grupo João Santos – GJS”, é uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto social a fabricação de cimento. A Companhia possui sede na Rodovia CE-223, s/nº, no município de Barbalha, Estado do Ceará.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 27 de junho de 2025.

##### *(b) Reestruturação*

Após a Assembleia Geral Ordinária – AGO ocorrida em 15 dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria e a subsequente eleição de novos administradores.

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos.

Os saldos reclamados por terceiros, divulgados na segunda lista de credores, em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, está representada na Nota Explicativa nº 15.

Ao longo de 2024, houve o aperfeiçoamento da campanha de mediação com os diversos credores das Classes I, III e IV – recursos esses provenientes da reintegração de depósitos recursais, bem como, em 5 de novembro do mesmo ano, ocorreu a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores. A homologação e decisão judicial do referido plano e a efetiva concessão da recuperação judicial do **Grupo João Santos** ocorreu no dia 7 de fevereiro de 2025, já tendo havido o início dos pagamentos dos credores desde então.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do Grupo. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

#### *(c) Desempenho operacional*

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a **Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$106.573.176 (R\$66.600.785 em 31 de dezembro de 2023), prejuízos acumulados de R\$271.816.869 (R\$202.339.241 até 31 de dezembro de 2023) e passivo a descoberto de R\$146.678.038 (R\$77.200.410 em 31 de dezembro de 2023). A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial, citado na Nota Explicativa 1(b). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função dos fatos citados.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### 2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****2.2. Mudança nas políticas contábeis e representação de cifras comparativas**

A Companhia decidiu contabilizar os investimentos, a partir de 1º de janeiro de 2024, pelo método de custo, o que significa que os mesmos serão registrados e mantidos no balanço pelo seu custo de aquisição, a menos que ocorra uma perda de valor significativa. Esta mudança foi motivada pelo entendimento de que a Companhia não possui influência significativa sobre suas investidas. A Companhia aplicou a nova política retroativamente, ajustando os saldos das contas de investimentos dos exercícios anteriores. Os efeitos da mudança estão apresentados nas demonstrações financeiras comparativas conforme demonstrado a seguir.

	2023	Ajustes	2023
	Original		Reapresentado
Ativo			
Não Circulante			
Investimentos	125.169.127	(119.687.099)	5.482.028
Passivo a descoberto			
Prejuízos acumulados	(82.652.142)	(119.687.099)	(202.339.241)

**2.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os saldos em caixa, depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**2.4. Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, as contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* na data-base.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

#### 2.5. Estoques

São mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

#### 2.6. Impostos a recuperar

São avaliados ao custo e não excedem ao valor esperado de realização.

#### 2.7. Investimentos

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário.

#### 2.8. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

#### 2.9. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

#### 2.10. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

#### 2.11. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

##### **(a) Venda de produtos**

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

##### **(b) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

#### 2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

#### 2.13. Ativos e passivos financeiros

##### Ativos financeiros

###### *Reconhecimento e mensuração inicial*

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor juros por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

###### *Classificação e mensuração subsequente*

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA (instrumento de dívida); ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes); instrumento patrimonial; ou ao VJR.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

#### ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio***

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados (por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos); e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

#### ***Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros***

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais, de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente (o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato). Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### ***Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas***

**Ativos financeiros a VJR** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

#### **Passivos financeiros**

*Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

#### ***Desreconhecimento***

*Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

*Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

#### **Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

#### 2.14. Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

##### *Ativos financeiros não-derivativos*

O Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Companhia levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Companhia.

##### *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as outras partes estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Em relação aos seus ativos financeiros, a Companhia avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja significativa.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

#### ***Ativos não financeiros***

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

### **3. Estimativas e julgamentos contábeis**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

#### ***(a) Provisão para perdas de créditos esperadas***

A Companhia efetua estudos para avaliar o registro de eventual provisão para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

#### ***(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa***

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

#### ***(c) Provisão para contingências***

A Companhia discute questões cíveis e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

#### **4. Gestão de risco financeiro**

##### **4.1. Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõem a alguns riscos financeiros: risco de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.



**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023**

**(Em Reais)**

***(a) Risco de mercado***

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

***(b) Risco de liquidez***

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

**4.2. Gestão de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	11.011	59.121
Contas a receber de clientes	1.707.039	5.267.724
Adiantamentos	928.345	448.074
Outras contas a receber	102	68.493
Partes relacionadas	<u>198.334.648</u>	<u>200.560.142</u>
	<u>200.981.145</u>	<u>206.403.554</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores	18.922	41.606.319
Adiantamentos de clientes	189.159	79.778
Outras contas a pagar	-	1.736.568
Passivos em recuperação judicial	70.305.809	27.845.049
Partes relacionadas	<u>163.008.703</u>	<u>144.850.823</u>
	<u>233.522.593</u>	<u>216.118.537</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa	-	59.076
Bancos conta movimento	5.985	45
Aplicações financeiras	<u>5.026</u>	<u>-</u>
	<u>11.011</u>	<u>59.121</u>



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

7. Contas a receber de clientes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Duplicatas a receber - Terceiros	2.441.191	3.452.301
Duplicatas a receber - Coligadas	<u>1.707.039</u>	<u>1.815.423</u>
	4.148.230	5.267.724
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	<u>(2.441.191)</u>	<u>-</u>
	<u>1.707.039</u>	<u>5.267.724</u>
Circulante	297.515	5.267.724
Não circulante	1.409.524	-

As duplicatas a receber, em 2024, estão vencidas há mais de 180 dias.

8. Estoques

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Almoxarifado de peças para manutenção e reposição	5.255.936	4.344.153
(-) Provisão para perdas sobre estoques	<u>(135.457)</u>	<u>-</u>
	<u>5.120.479</u>	<u>4.344.153</u>

9. Impostos a recuperar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ICMS a recuperar	39.291	344.293
IPI a recuperar	189.577	201.625
PIS a recuperar	13.580	18.913
COFINS a recuperar	62.549	87.114
IRRF a recuperar	<u>70</u>	<u>29.168</u>
	<u>305.067</u>	<u>681.113</u>

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****10. Adiantamentos**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamentos a fornecedores	742.342	442.658
Adiantamentos a funcionários	186.003	-
Outros adiantamentos	-	5.417
	<u>928.345</u>	<u>448.075</u>

**11. Investimentos**

	% de participação	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Capital em outras empresas			
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A (*)	4,985937%	13.656.101	13.656.101
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	4,368342%	4.200.525	4.200.525
Companhia Agro Industrial de Goiana (*)	8,764301%	11.117.144	11.117.144
Itabira Agro Industrial S/A (*)	14,644449%	60.136.585	60.136.585
Itaclínica Ltda. (*)	0,217500%	4	4
Itagarana S/A (*)	0,216142%	124.700	124.700
Itaguassu Agro Industrial S/A (*)	0,000027%	32	32
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A (*)	5,090000%	7.103.820	7.103.820
Itajubara S/A Açúcar e Álcool (*)	5,089304%	8.415.362	8.415.362
Itapissuma S/A (*)	0,163165%	284.264	284.264
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	9,611527%	1.270.992	1.270.992
Itaretama Agro Industrial S/A (*)	99,980000%	895	895
		<u>106.310.424</u>	<u>106.310.424</u>
Outros investimentos	-	<u>10.512</u>	<u>10.512</u>
		<u>106.320.936</u>	<u>106.320.936</u>
Perdas estimadas sobre investimentos (*)		<u>(100.838.908)</u>	<u>(100.838.908)</u>
		<u>5.482.028</u>	<u>5.482.028</u>

(\*) As perdas estimadas foram constituídas sobre os investimentos em empresas que possuem passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2024.



.17.

## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

#### 12. Imobilizado

	Terrenos	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Jazidas	Software	Imobilizado em andamento	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão	-	4%	10%	10%	20%	1%	20%	-	
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>									
Saldo inicial	1.039.370	12.095.188	5.491.391	199.189	666.336	4.460.100	234.253	949.161	25.134.988
Adições	-	-	58.990	-	-	-	-	-	58.990
Saldo contábil, líquido	<u>1.039.370</u>	<u>12.095.188</u>	<u>5.550.381</u>	<u>199.189</u>	<u>666.336</u>	<u>4.460.100</u>	<u>234.253</u>	<u>949.161</u>	<u>25.193.978</u>
Custo	1.039.370	24.719.371	18.621.480	712.974	6.998.209	6.774.254	804.005	949.161	60.618.824
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	-	(12.624.183)	(13.071.099)	(513.785)	(6.331.873)	(2.314.154)	(569.752)	-	(35.424.846)
Saldo contábil, líquido	<u>1.039.370</u>	<u>12.095.188</u>	<u>5.550.381</u>	<u>199.189</u>	<u>666.336</u>	<u>4.460.100</u>	<u>234.253</u>	<u>949.161</u>	<u>25.193.978</u>



.18.

## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Terrenos	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Jazidas	Software	Imobilizado em andamento	Outras imobilizações	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão	-	4%	10%	10%	20%	1%	20%	-	-	
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>										
Saldo inicial	44.297.414	18.486.768	105.422.622	4.174.190	41.775.517	4.460.100	234.253	949.161	4.222.146	224.022.171
Reversão de ajuste de avaliação patrimonial	(43.258.044)	(6.391.580)	(99.931.231)	(3.975.001)	(41.109.181)	-	-	-	(4.222.146)	(198.887.183)
Saldo contábil, líquido	<u>1.039.370</u>	<u>12.095.188</u>	<u>5.491.391</u>	<u>199.189</u>	<u>666.336</u>	<u>4.460.100</u>	<u>234.253</u>	<u>949.161</u>	<u>-</u>	<u>25.134.988</u>
Custo	1.039.370	24.719.371	18.562.490	712.974	6.998.209	6.774.254	804.005	949.161	-	60.559.834
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	<u>-</u>	<u>(12.624.183)</u>	<u>(13.071.099)</u>	<u>(513.785)</u>	<u>(6.331.873)</u>	<u>(2.314.154)</u>	<u>(569.752)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(35.424.846)</u>
Saldo contábil, líquido	<u>1.039.370</u>	<u>12.095.188</u>	<u>5.491.391</u>	<u>199.189</u>	<u>666.336</u>	<u>4.460.100</u>	<u>234.253</u>	<u>949.161</u>	<u>-</u>	<u>25.134.988</u>



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

**13. Obrigações sociais e trabalhistas**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários a pagar	36.980	-
Provisão de férias e encargos sociais	293.027	-
INSS a recolher	18.466	-
FGTS a recolher	4.872.394	-
Outras obrigações (i)	-	13.662.928
	<u>5.220.867</u>	<u>13.662.928</u>

- (i) A variação refere-se a transferência de grande parte do saldo devedor para a rubrica “Transação PGFN – Obrigações fiscais”, após a conclusão da Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14(ii).

**14. Obrigações fiscais**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ICMS a recolher (i)	107.259.646	-
Dívida ativa - Débitos previdenciários	974.522	-
Dívida ativa - Débitos não previdenciários	713.593	-
Transação PGFN (ii)	33.575.626	-
Outras obrigações fiscais (iii)	547.101	34.290.346
	<u>143.070.488</u>	<u>34.290.346</u>
Circulante	107.806.747	34.290.346
Não circulante	35.263.741	-

- (i) Referem-se, basicamente, a débitos de ICMS gerados entre 2003 e 2018, os quais encontram-se em negociação junto a secretarias estaduais.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

- (ii) O **Grupo João Santos**, do qual a **Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A – Em Recuperação Judicial** os montantes envolvidos montaram a R\$146.376.130 e R\$48.638.286, respectivamente.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024. O prazo para quitação do referido acordo é até agosto de 2026.

Os recursos para os referidos pagamentos foram obtidos por meio de financiamento, na modalidade *debtor-in-possession* (“Financiamento DIP”), junto a ARC Crédito III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. A operação envolveu o oferecimento de garantias reais sobre bens imóveis e ativos minerários, cujas constituições obedeceram aos ritos previstos nos estatutos/contratos sociais de cada Companhia/Empresa integrante do **Grupo João Santos**.

- (iii) Em 2023, referem-se a outros impostos e contribuições do âmbito federal, que foram conciliados em 2024 e, em sua grande maioria, foram transferidos para a rubrica “Transação PGFN”. Em 2024, refere-se a taxas de licença para localização e funcionamento, fiscalização de estabelecimento e funcionamento, entre outros.

15. Passivos em recuperação judicial

	2024	2023
Fornecedores	46.740.953	6.957.410
Instituições financeiras	3.189	3.189
Credores trabalhistas	23.561.667	20.884.450
	<u>70.305.809</u>	<u>27.845.049</u>

Referem-se aos valores apresentados na segunda lista de credores, divulgada em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b).



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

16. Provisão para contingências

**(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço**

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cível e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	<u>2024</u>
Cível	580.027
Tributária	<u>1.366.799</u>
	<u>1.946.826</u>

**(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía ações de natureza cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante de R\$781.847.

**(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF**

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****17. Passivo a descoberto****(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Companhia é de R\$125.138.831, dividido em 28.324 ações nominativas, no valor nominal de R\$4.418,12 cada uma, sendo 13.293 ações ordinárias ou comuns, 132 ações preferenciais, nominativas, resgatáveis, classe “B”, com direito a voto e 14.899 ações preferenciais, nominativas, classe “D” e sem direito a voto, distribuído da seguinte forma:

Acionista	2024 e 2023	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Itamaracá S/A	26,80%	33.537.207
Itautinga Agro Industrial S/A	25,16%	31.484.930
Nassau Administração e Participações Ltda.	23,23%	29.069.750
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	22,20%	27.780.820
Itapetinga Agro Industrial S/A	1,14%	1.426.583
Itapicuru Agro Industrial S/A	0,96%	1.201.333
AGRIMEX - Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	0,24%	300.333
Outros acionistas	0,27%	337.875
	<u>100,00%</u>	<u>125.138.831</u>

**(b) Destinação do lucro do exercício**

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% para constituição de reserva legal, até que atinja 20% do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação em Assembleia Geral.

**(c) Ajustes de exercícios anteriores**

	2024	2023
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	(215.477.883)	-
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	<u>(42.608.290)</u>	<u>(23.749.547)</u>
	<u>(258.086.173)</u>	<u>(23.749.547)</u>



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

*(d) Ajuste de avaliação patrimonial*

O reconhecimento dos ajustes de avaliação patrimonial efetuados pelas empresas do **Grupo João Santos**, no período de 2013 a 2018, não obedeceram a todos os critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes, especialmente os Pronunciamentos Técnicos CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 e CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e a Interpretação Técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para devido reconhecimento. Desta forma, a fim de obedecer às normas vigentes, em 2023, foram revertidos os valores anteriormente registrados.

**18. Despesas gerais e administrativas**

	2024	2023
Salários e ordenados	(477.085)	(470.705)
INSS e FGTS	(171.435)	(155.658)
13º salário e férias	(115.758)	(58.172)
Combustíveis e lubrificantes	(10.938)	-
Energia elétrica	(11.075)	(5.354)
Materiais de reposição	(4.223)	(1.581)
Serviços tomados	(115.613)	(53.196)
Provisão para contingências	(1.946.826)	-
Outras despesas	(282.272)	(86.502)
	<u>(3.135.225)</u>	<u>(831.168)</u>

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****19. Resultado financeiro**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas financeiras		
Descontos obtidos sobre tributos (i)	146.376.130	-
Outras receitas financeiras	<u>1.209</u>	<u>350</u>
	146.377.339	350
Despesas financeiras		
Juros e multas sobre impostos e contribuições	(3.345.666)	-
Outras despesas financeiras	<u>(7)</u>	<u>(7)</u>
	(3.345.672)	(7)
	<u>143.031.667</u>	<u>343</u>

(i) Referem-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 14(ii).

**20. Partes relacionadas**

	<u>2024</u>
Ativo circulante	
<u>Contas a receber de clientes</u>	
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	75.885
Celulose e Papel de Pernambuco S/A	71.570
Itabira Agro Industrial S/A	68.860
Itagarana S/A	137.072
Itaguassu Agro Industrial S/A	371.521
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	43.838
Itapessoca Agro Industrial S/A	26.381
Itapetinga Agro Industrial S/A	25.419
Itapicuru Agro Industrial S/A	43.482
Itapissuma S/A	699.922
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	97.813
Outros	45.276
	<u>1.707.039</u>

Os saldos comparativos do exercício de 2023 não foram informados em função da Companhia não possuir essa informação para a referida data-base.



## ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2024	2023	2024	2023
<b>Mútuos (*)</b>				
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	5.846.793	5.846.794	-	-
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	-	-	38.083.363	35.012.221
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	-	-	6.472.401	5.922.302
Companhia Agro Industrial de Goiana	20.021.264	20.021.264	-	-
Itaguarana S/A	7.866.842	7.866.842	-	-
Itaguarema Imobiliária Ltda.	16.293.703	16.182.736	993	-
Itaipava S/A	13.915.802	13.915.802	-	-
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	16.027.640	16.027.639	-	-
Itajubara S/A Açúcar e Álcool	-	-	44.333.483	44.333.483
Itamaracá S/A	-	-	5.750.142	5.801.670
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	23.605.845	23.605.845	-	-
Itapessoca Agro Industrial S/A	9.120.357	9.120.357	-	-
Itapetinga Agro Industrial S/A	19.093	-	7.535.633	7.297.565
Itapicuru Agro Industrial S/A	-	-	2.136.258	2.136.258
Itapissuma S/A	34.512.236	34.512.236	-	-
Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S/A	2.829.206	2.829.206	-	-
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	4.761.283	4.761.283	-	-
Itautinga Agro Industrial S/A	-	-	6.839.410	4.652.208
Nassau Administração e Participações Ltda.	41.770.236	41.999.815	1.840.972	-
Sociedade de Táxi Aereo Weston Ltda.	-	-	47.739.891	38.236.420
Outros	1.744.348	3.870.323	2.276.157	1.458.696
	<u>198.334.648</u>	<u>200.560.142</u>	<u>163.008.703</u>	<u>144.850.823</u>

(\*) Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações.

## 21. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

## 22. Evento subsequente

### *Homologação do Plano de Recuperação Judicial*

Em 7 de fevereiro de 2025 foi homologado o plano de recuperação judicial do **Grupo João Santos**, conforme citado na Nota Explicativa nº 1(b).

Até abril de 2025, o **Grupo João Santos** liquidou os montantes de R\$12.886.889 e R\$3.357.572, referentes à classe trabalhista (1.734 credores) e classes III e IV, respectivamente.

\* \* \*

